

PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA

AV.LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600

46634069/0001-78

Exercício: 2024

Lei Nº 2661 de 16 de fevereiro de 2024

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICIPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$361.200,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				361.200,00
02	19	02	Departamento de Cultura	
	731	13.392.0014.1077.0000	Casa do Artesão	361.200,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	FR.: 0 02 81
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		100 115	STV - Casa do Artesão	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso		361.200,00
	Fontes de Recurso	
	02 81	361.200,00

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARAÇOIABA DA SERRA, 16 de fevereiro 2024

José Carlos de Quevedo Junior
Prefeito Municipal